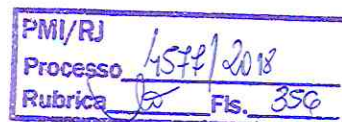




MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação



TERMO ADITIVO

01º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2021 - PMI
SUBSTITUIÇÃO DA EMPRESA FORNECEDORA (PROCESSO DE INCORPORAÇÃO)
Processo Administrativo nº 4577/2018
Vigência: 23/12/2021 – 29/09/2022
Valor: R\$ 387.180,00 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais)
Contratada: CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA.
CNPJ: 30.314.561/0001-30

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ E CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.080/0001-55, estabelecido à Praça Marechal Floriano Peixoto, 18 – Centro, nesta cidade – CEP 24.800-165, neste ato representado pelo Sr. **Maurício Rodrigues de Souza**, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº. 05, de 01/01/2022, publicada no DOE-ITA na mesma datada, portador da matrícula funcional nº. 44.719, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 808.240.567-87, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.561/0001-30, sediada à Rua Irmão Gildo Schiavo, 110 – Caxias do Sul/RS – CEP 95.058-510, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Sidnei Vargas da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº. 60.380.613-28, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº. 377.402.700-59, têm entre si, justo e acordado, e celebram, por força dos termos deste **Aditivo ao Contrato nº. 038/2021 - PMI**, e de conformidade com as Leis nº.

SIDNEI
VARGAS DA
SILVA:3774
0270059

Assinado de forma
digital por SIDNEI
VARGAS DA
SILVA:3774027005
9
Dados: 2022.05.17
13:55:24 -03'00"

ASSINADO DIGITALMENTE
MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUZA
A este documento eletrônico assinado por este servidor público.
<http://www.pro.gov.br/assinador-digital>





MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação

8.666/1993, nº. 10.520/2022 e nº. 8.078/1990, com o constante nos Processos Administrativos nº 4577/2018 PMI e 23034.001405/2021-14 FNDE mediante as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1.1. Alteração subjetiva do instrumento de contrato original, em razão da incorporação da empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA. pela CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA., passando a empresa incorporadora a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCORPORAÇÃO

2.1. Ficam reconhecidos os efeitos para o Contrato nº. 038/2021 - PMI, da incorporação da contratada inicial SAN MARINO ÔNIBUS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 93.785.822/0001-06, pela CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 30.314.561/0001-30.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa incorporadora se compromete a assumir todas as obrigações decorrentes do Contrato nº. 038/2021 – PMI e suas respectivas alterações no instrumento original do contrato ora aditadas permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

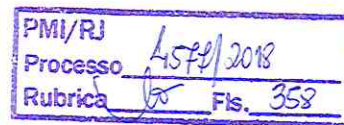
3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial de Itaboraí, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento.



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação



4.2. E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Itaboraí, 16 de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
Mauricilio Rodrigues de Souza
CONTRATANTE

SIDNEI VARGAS DA SILVA:37740270059
Assinado de forma digital por
SIDNEI VARGAS DA
SILVA:37740270059
Dados: 2022.05.17 13:55:59 -03'00'

CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA.
Sidnei Vargas da Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Amélia de Aguiar do Couto
RG: 0301547475 CPF: 102.592.787-77

2) Quarte
RG: 21.742.164-6 CPF: 136.012.527-24

Publicado
Em 18/maio/2022, no
DOE - ITA, edição nº. 90.
Em 20/maio/2022, no
Portal da Transparência
VINÍCIUS DUARTE
Prefeitura Municipal de Itaboraí
Matrícula: 31175